



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE CAMPANHA TELEVISIVA RELATIVO A  
CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZICA,  
CHIKUNGUNYA E SÍFILIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS  
OFICINAS NOS CAPS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

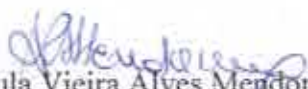
Justificativa da essencialidade de campanha televisiva relativo a Campanha de Combate ao Mosquito da Dengue, Zica, Chikungunya e Sífilis a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da empresa Austregesilo Junior Aragão Melo ME, para efetuar o devido pagamento das Notas Fiscais nº 370 e 371 de 15/12/2016.

Considerando:

- que o Ministério da Saúde repassa recursos específicos para Vigilância Epidemiológica para serem investidos estrategicamente em campanhas educativas para combate a algumas doenças;
- que o município de Nossa Senhora do Socorro dispõe de recurso em conta, repassado pelo Ministério da Saúde, para realização de campanhas de Combate ao Mosquito da Dengue, Zica e Chikungunya conforme Nota Fiscal nº 370 de 15/12/2016;
- que o município de Nossa Senhora do Socorro dispõe de recurso em conta, repassado pelo Ministério da Saúde, para realização de campanhas de Combate a Sífilis conforme Nota Fiscal nº 371 de 15/12/2016;

Diante do exposto, salientamos que a realização dessas campanhas são indispensáveis para esclarecimento da população a cerca de algumas doenças, buscando a sua prevenção.

Nossa Senhora do Socorro, 15 de dezembro de 2016

  
Ana Paula Vieira Alves Mendonça  
Secretária Municipal de Saúde